

**PORTARIA Nº 0166/2019 de 02 de agosto de 2019**

**EMENTA** – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que em virtude da prorrogação do período de matrículas, o semestre letivo de 2019.2 foi adiado para ter início no dia 12 de agosto de 2019.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar que no período de 05 a 09 de agosto de 2019 o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 17:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

**Art. 2º** - Excepcionalmente no dia 02 de agosto de 2019, a AESGA funcionará das 08:00 as 22:00 horas, em razão do cronograma de aulas dos Cursos de Pós-Graduação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA